

## **PROJETO DE LEI Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2014**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover e efetuar despesas com a Semana Santa no Morro1º Edição e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover e efetuar despesas com a Semana Santa no Morro 1º Edição, a ser realizada nos dias 13 a 20 de abril de 2014 em parceria com a Paróquia São João Batista de Arvorezinha.

**Art. 2º** - Para a realização do evento indicado no art. 1º, o Município fica autorizado a prover despesas no limite de até R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

**LUIZ PAULO FONTANA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FLAVIO SCORSATTO**

Secretário Municipal de Administração

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 020/2014**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover e efetuar despesas com a Semana Santa no Morro 1º Edição, e dá outras providências.

A encenação tem como principal meta além de despertar dentro de cada pessoa o espírito de reflexão sobre a vida de Jesus, promover o fortalecimento da cultura no município, induzindo a valorização de conceitos que acabam por melhorar as relações dos grupos sociais e reafirmam as bases da educação, trabalho e convívio, como regras que devem ser seguidas pelo bem comum, além da valorização do trabalho dos atores, tendo como objetivo servir de motivação para a criação de novos grupos teatrais, com grupos locais e figurantes da comunidade na encenação do espetáculo. A Semana Santa no Morro prevê a realização de shows musicais onde exaltará música tradicional do Rio Grande do Sul que em seus diversos ritmos valoriza a vida e lida do povo gaúcho, na temática do amor, civismo, moral, religiosidade, história, atividade agropastoris, formação étnica, preservação ambiental e outros temas atinentes ao convívio social. Neste sentido, a Comissão Organizadora do evento pretende democratizar, o acesso de toda a população aos bens culturais de forma gratuita, através da apresentação de trabalho nunca antes desenvolvidos na prática, tornando o projeto ainda mais relevante para a comunidade local, gaúcha e municípios visitantes. Dentre os objetivos destacamos o despertar a comunidade demonstrando a importância do teatro para a juventude no que tange a formação do caráter, da auto estima, ocupação do tempo e convívio social agradável; suscitar a auto estima dos arvorezinhenses e público regional, cultivando sentimentos de paz, harmonia e fraternidade, proporcionando momentos culturais de qualidade; Cooperar para a continuidade e consolidação de propostas que estimulem produções artísticas na arte em geral em todas as suas formas e expressões; Possibilitar e espetáculos cênicos à população de Arvorezinha de forma totalmente gratuita durante a Semana Santa; Divulgar e valorizar o trabalho de artistas locais. Fazer de Arvorezinha um pólo teatral, especialmente voltado às encenações clássicas.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

**LUIZ PAULO FONTANA**

Prefeito Municipal